181

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUBVENCIONA, a partir de 1º. de Janeiro do ano em curso, o sr. RAFAEL STUBINSKI designando-o para lecionar na escola "12 de Outubro", Seção Guatapara, distrito de Aratiba.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 15 de Fevereiro de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino